

CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/17

9 9 1 2 3 2 1 5 0 6

Aditivo nº 04/17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATANTE IDENTIFICADA ABAIXO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA		
CNPJ/MF: 68.021.534/0001-38	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: CAMARA DE BERTIOGA	Ramo de Atividade: PODER PÚBLICO	
Endereço: RUA VER. AUGUSTO PAES D'ÁVILA Nº 374		
Cidade: BERTIOGA	UF: SP	CEP: 11250-000
Telefone: 13 3319-9000	FAX: 13 3319-9000	
Endereço Eletrônico: camara@bertioga.sp.leg.br		
Nome do Responsável: NEY VAZ PINTO LYRA		
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA	RG: 18.936.957	CPF: 077.813.328-14
Nome do Responsável: WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA		
Cargo: DIR. SERVIÇOS GERAIS	RG: 193787490	CPF: 080.472.998-08

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, 10º Andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311 – 900
Telefone: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) / 0800 200 0800 (Demais localidades)		
Endereço Eletrônico: gevarspm@correios.com.br		
Diretor Regional de São Paulo Metropolitana Eugenio Valentim da Silva		
RG: 18.163.692	CPF: 247.445.718-67	
Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV Luis Antonio Pereira Martins		
RG: 16.505.194-2	CPF: 088.267.548-61	

Termo Aditivo Prorrogação Vigência

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo  
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP  
Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

Correios

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

10 DE  
1994

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

**EM BRANCO**

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28 / 04 / 2017 até 27 / 04 / 2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.447,00 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39.99

Projeto/Atividade: 01.031.0002.2024

Data do Empenho: 10/01/17

Valor: R\$ 1.447,00

Termo\_Aditivo\_Prorrogação\_Vigência

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo  
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP  
Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

Colégio

EM BRANCO

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a/ao Câmara Municipal de Bertiooga , por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 21 de março de 2017

**Pela CONTRATANTE:**



---


NEY VAZ PINTO LYRA  
Presidente da Câmara

**Pela ECT:**


Carlos Alberto Sivieri Teixeira  
Matrícula: 8.822.645-0  
Gerente Réven/SPM-10/Santos

---

EUGENIO VALENTIM DA SILVA  
Diretor Regional de São Paulo Metropolitana



Diego Galvão Manriquez  
Chefe da Seção

---


**LUIS ANTONIO PEREIRA MARTINS**  
Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV

**TESTEMUNHAS:**



---

JEAN CARLO MUNIZ  
Téc. Leg. Administrativo IV




---

Debora Caetano da Silva de Oliveira  
CPF: 082.895.138-10

Termo\_Aditivo\_Prorrogação\_Vigência

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo  
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP  
Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

EL BRANCO